

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 13 DE AGOSTO DE 2018

Nº 37/2018

PORTARIA Nº 030 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar a Comissão Disciplinar composta pelas professoras Adriana da Silva Thoma, matrícula SIAPE nº 1277267, Presidente, Carla Beatriz Meinerz, matrícula SIAPE nº 1769596, Vogal, e a aluna da Pós-Graduação Laudirege Fernandes de Lima, cartão UFRGS nº 00290815, Vogal, a fim de apurar no prazo de 30 dias, os fatos relatados no Processo 23078.005608/2018-60.

Cesar Lopes, Diretor da FACED.

PORTARIA Nº 5958 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 9764, de 08 de dezembro de 2016

RESOLVE

Designar os servidores **EDUARDO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-área, lotado na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Departamento de Adequações de Infraestrutura, **SABRINA NUNES PADILHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício na Gerência Administrativa da Superintendência de Infraestrutura, **JONAS MARTINHO RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Setor de Tecnologia e Informação da SUINFRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante Investigativa a fim de, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de agosto de 2018, apurar as supostas irregularidades denunciadas à Superintendência de Infraestrutura, cujo teor consta no processo administrativo nº 23078.010096/2018-53.

EDY ISAIAS JUNIOR Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA № 37 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora em exercício da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 12, §2º, da Resolução nº 07/2004 do CEPE/UFRGS, tendo em vista o que consta no Processo 23078.021790/2017-15.

RESOLVE

REINSTAURAR a Comissão Disciplinar Discente, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 34, de 06 de julho de 2018, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos referentes ao processo em epígrafe; e CONVALIDAR os atos praticados pela referida Comissão nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2018.

Profa. Ilza Maria Tourinho Girardi Diretora em exercício

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora em exercício da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 12, §2º, da Resolução nº 07/2004 do CEPE/UFRGS, tendo em vista o que consta no Processo 23078.007899/2018-21,

RESOLVE

REINSTAURAR a Comissão Disciplinar Discente, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 27, de 13 de junho de 2018, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos referentes ao processo em epígrafe.

Profa. Ilza Maria Tourinho Girardi Diretora em exercício